



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

**(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. Genésio Bressiani no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 006, de 18 de novembro de 2014; TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo Público para Emprego Público nº 001/2017 sofre alteração nos Itens 2.1.1.2 (letra e), 2.1.1.8, 2.1.2.3, 2.1.1.5, 5.3.13 e no Anexo I - Cronograma, a saber:

ONDE SE LIA:

e) dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil S.A. e **EFETUAR UM DEPÓSITO IDENTIFICADO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELMONTE – SC, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME DO CANDIDATO, Nº DO CPF E EM DINHEIRO, NO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO CORRESPONDE AO CARGO INSCRITO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/01/2017 ATÉ 03/02/2017**, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Belmonte – SC qual seja:

PASSA-SE A LER:

e) dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil S.A. e **EFETUAR UM DEPÓSITO IDENTIFICADO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELMONTE – SC, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME DO CANDIDATO, Nº DO CPF E EM DINHEIRO, NO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO CORRESPONDE AO CARGO INSCRITO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/01/2017 ATÉ 06/02/2017**, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Belmonte – SC qual seja:

ONDE SE LIA:

2.1.1.8. O pagamento da inscrição SOMENTE poderá ser feito mediante **DEPÓSITO IDENTIFICADO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELMONTE – SC, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME DO CANDIDATO, Nº DO CPF E EM DINHEIRO, NO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO CORRESPONDE AO CARGO INSCRITO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/01/2017 ATÉ 03/02/2017**, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Belmonte – SC qual seja:

PASSA-SE A LER:

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

2.1.1.8. O pagamento da inscrição SOMENTE poderá ser feito mediante **DEPÓSITO IDENTIFICADO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELMONTE – SC, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME DO CANDIDATO, N° DO CPF E EM DINHEIRO, NO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO CORRESPONDE AO CARGO INSCRITO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/01/2017 ATÉ 06/02/2017**, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Belmonte – SC qual seja:

ONDE SE LIA:

2.1.2.3. O candidato deverá dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil S.A e **EFETUAR UM DEPÓSITO IDENTIFICADO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELMONTE – SC, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME DO CANDIDATO, N° DO CPF E EM DINHEIRO, NO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO CORRESPONDE AO CARGO INSCRITO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/01/2017 ATÉ 03/02/2017**, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Belmonte – SC qual seja:

PASSA-SE A LER:

2.1.2.3. O candidato deverá dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil S.A e **EFETUAR UM DEPÓSITO IDENTIFICADO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELMONTE – SC, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME DO CANDIDATO, N° DO CPF E EM DINHEIRO, NO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO CORRESPONDE AO CARGO INSCRITO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/01/2017 ATÉ 06/02/2017**, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Belmonte – SC qual seja:

ONDE SE LIA:

2.1.1.5. Na oportunidade de realização da inscrição presencial *on line* será entregue ao candidato o comprovante de sua inscrição, bem como o Boleto Bancário referente à sua inscrição cujo pagamento é de inteira responsabilidade do candidato no período destinado para tanto, qual seja, até as 23h59min do dia **06.02.2017**.

PASSA-SE A LER:

2.1.1.5. Na oportunidade de realização da inscrição presencial *on line* o candidato é responsável pela impressão do comprovante de inscrição, bem como da realização do **DEPÓSITO IDENTIFICADO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELMONTE – SC, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME DO CANDIDATO, N° DO CPF E EM DINHEIRO, NO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO CORRESPONDE AO CARGO INSCRITO**. O pagamento/deposito é de inteira responsabilidade do candidato no período destinado para tanto, qual seja, até o dia **06/02/2017**.

ONDE SE LIA:

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2017
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Período de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção de taxa INDEFERIDA. (Doador de Sangue)	31.01.2017 a 06.02.2017	O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br

PASSA-SE A LER:

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2017
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Período de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção de taxa INDEFERIDA. (Doador de Sangue)	31.01.2017 a 06.02.2017	O pagamento da inscrição somente poderá ser feito mediante depósito identificado em favor do município de Belmonte – SC, constando obrigatoriamente o nome do candidato, nº do CPF e em dinheiro , no valor da taxa de inscrição corresponde ao cargo inscrito.

ONDE SE LIA:

5.3.13. Ao terminar a prova, o candidato, obrigatoriamente, entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta e o cartão identificação.

PASSA-SE A LER:

5.3.13. Ao terminar a prova, o candidato, obrigatoriamente, entregará ao fiscal de sala o cartão reposta.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

As demais informações contidas no referido edital permanecem inalteradas.

Belmonte – SC, 30 de janeiro de 2017.

GENÉSIO BRESSIANI
Prefeito Municipal

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)